



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 174

Constitui o Conselho de Desenvolvimento Industrial de Umuarama, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica constituído o Conselho de Desenvolvimento Industrial de Umuarama, que ficará assim composto:

Presidente: TUGUIO SETOGUTTE - Prefeito Municipal;

Secretário: DR. NABOR MORAES DA SILVA NETTO;

Membros. 1- LISBINO CÂNDIDO DE OLIVEIRA - Presidente da Associação Comercial e Industrial de Umuarama

2- ENGº JOSÉ POSSENTI;

3- ONIVALDO GUAZELLI;

4- GEVALTER REZENDE;

5- JOÃO MINORO IZUMI;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de junho de 1979.

TUGUIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL

MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / - 06 / 19 79
DE N.º 466
UMUA 25 / 06 / 19 79
Edmundo
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO